



## PORTARIA Nº 73/2018

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

### RESOLVE

1. Exonerar a Advogada **ELIANE DALFOVO PAUPITZ - OAB/SC 12919** como integrante da 1º. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

2. Nomear como integrante titular da 1º. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, o advogado **JAISON FERNANDO DE SOUZA - OAB/SC 14915**.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

  
**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente OAB/SC